



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**PORTARIA N.º 800/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Flavio Alves Ferreira Júnior**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Deputado Estadual Issy Quinan, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de setembro de 2024.

  
**Genivaldo Moreira da Silva**  
Presidente

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

2024022995

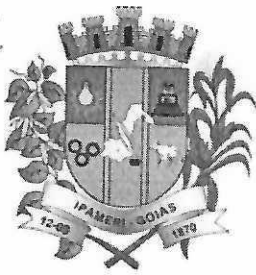
|                       |                                 |
|-----------------------|---------------------------------|
| <b>Emitente:</b>      | CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI |
| <b>Conta origem:</b>  | 1239   006   00050076-5         |
| <b>Conta destino:</b> | 1239   3701   000593154332-1    |

|                                   |                              |
|-----------------------------------|------------------------------|
| <b>Nome destinatário:</b>         | FLAVIO ALVES FERREIRA JUNIOR |
| <b>Valor:</b>                     | R\$ 650,00                   |
| <b>Identificação da operação:</b> | FLAVIO                       |

|                               |                     |
|-------------------------------|---------------------|
| <b>Data de débito:</b>        | 25/09/2024          |
| <b>Data/hora da operação:</b> | 25/09/2024 15:08:25 |

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>Código da operação:</b> | 55083882         |
| <b>Chave de segurança:</b> | U83EHW1R75SXSKHN |

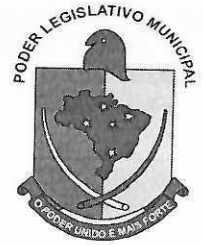
DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**  
**ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

**GABINETE DO VEREADOR**  
**FLÁVIO ALVES FERREIRA JÚNIOR**



Of. GP 204/2024

Ipameri-GO, 25 de setembro de 2024.

Exmo. Senhor  
Genivaldo Moreira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

**Assunto:** Solicitação

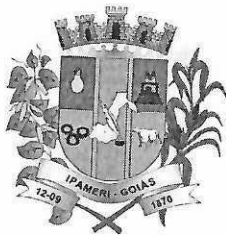
A par de cumprimentá-lo venho por meio deste solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023 de 11 de outubro de 2023, conforme viagem realizada no dia 25 de setembro de 2024, em veículo particular para a cidade de Goiânia, com saída às 06:30 hrs e retorno às 14:00 hrs. Para tratar de assuntos relacionados ao município.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me colocando ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.

  
**Flávio Alves Ferreira Júnior**  
*Vereador Flavim do Lava Jato*

Câmara Municipal de Ipameri  
RecDi em: 25/09/24  
Assinatura



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)**

**REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR**

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

**DADOS DO AUTOR DA VIAGEM**

Autor: **Flávio Alves Ferreira Junior**

Cargo/Função: Vereador

Motivo/Objetivo da Viagem:  
Reuniões de Interesse do Município com a assessoria do Deputado Estadual Issy Quinan

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

| Duração Prevista da Viagem |                                  |
|----------------------------|----------------------------------|
| Saída                      | Data: 25/09/2024<br>Hora: 06:30h |
| Chegada                    | Data: 25/09/2024<br>Hora: 14:00h |

| Despesas Solicitadas |       |
|----------------------|-------|
| Descrição            | Valor |
| Diária               |       |
| Diárias              |       |
| Diárias              |       |

Data do Pedido: 25/09/2024

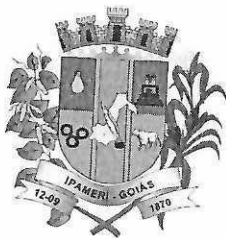
Total das Despesas:

Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido   
Indeferido



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)**

| RELATÓRIO DE VIAGENS                     |                              |
|--|------------------------------|
| Dados do Favorecido e a Viagem           |                              |
| Favorecido: Flávio Alves Ferreira Junior |                              |
| Cargo/Função:<br>Vereador                | Local de Destino:<br>Goiânia |

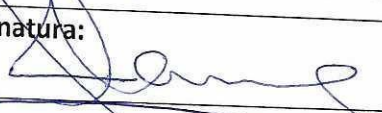
| Atividades Exercidas Fora do Município |               |   |
|--|---------------|---|
| Data:                                  | Hora:         | Atividades  |
| 25/09/2024                             | 06:30 – 14:00 | Reunião com a assessoria do Deputado Estadual Issy Quinan |
|  |               |   |
|  |               |   |
|  |               |   |
|  |               |   |
|  |               |   |

| Deslocamento |                                  |
|--------------|----------------------------------|
| Saída        | Data: 25/09/2024<br>Hora: 06:30h |
| Chegada      | Data: 25/09/2024<br>Hora: 14:00h |

| Demonstrativo de Despesas |       |
|---------------------------|-------|
| Descrição                 | Valor |
|                           |       |
|                           |       |
|                           |       |

Data do Pedido: 25/09/2024

Total das Despesas:

Assinatura: 

Observação:

Documentos Apresentados:

|                       |                          |
|-----------------------|--------------------------|
| Declaração de Visita: | <input type="checkbox"/> |
| Certificado:          | <input type="checkbox"/> |

|                          |                          |
|--------------------------|--------------------------|
| Nata Fiscal de Despesas: | <input type="checkbox"/> |
| Outros:                  |                          |



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS

DEPUTADO ESTADUAL  
**Issy Quinan**  
TRABALHO COM O CORAÇÃO

## DECLARAÇÃO DE VISITA

Declaro de forma narrativa para que sirva de documento junto a quem possa interessar e para o fim específico de comprovação de visita, que o Sr. **FLÁVIO ALVES FERREIRA JÚNIOR** CPF: 020.424.341-67, **Vereador de Ipameri – GO**, esteve em audiência com Deputado Estadual Issy Quinan, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no dia 25 de setembro de 2024. Por ser esta a expressão da pura verdade e para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos, assino a presente declaração no dia **25 de setembro de 2024**.

Juliano Gonçalves  
Chefe de Gabinete do  
Deputado Estadual Issy Quinan  
Juliano Gonçalves  
Chefe de Gabinete  
Dep. Issy Quinan